

PORTARIA TRT GDG Nº 39/2015 - GESTOR

(Protocolo nº 586/2015)

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Prot. Adm. TRT/13ª nº 586/2015, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GDG Nº 385/2013 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO**, de 21 de outubro de 2013.

II - Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENDES FARIAS**, Matrícula: 201315627, Analista Judiciário, FC-06, lotado na Diretoria Geral, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 09/2013, firmado entre este Regional e a empresa **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo serviços complementares, tais como: cotação para fornecimento, emissão, cancelamento, remarcação e demais atos que envolvam o objeto da licitação denominada Pregão, tipo presencial, tombado sob o número 02/2013.

IV -Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 23/01/2015 17:07:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0CA7C13D74.7A3EA60D91.E20CD8783F.BECFC530F3